CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 251/2013

Realização de parceria para implementação de paradouros para caminhões, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos dos incisos II e III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido a Mesa, sejam enviados ofícios ao Chefe do Executivo Municipal, ao Presidente da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSPAR), Senhor Sérgio Malucelli, ao Presidente da Federação das Empresas de Transporte Coletivo do Paraná e Santa Catarina (FEPASC), Senhor Marco Antônio Gulin, ao Diretor do SEST/SENAT-Regional, Senhor Carlos Bonamigo e ao Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Toledo (SINTRATOL), Senhor Euclides Antônio Heiss, requerendo estudos de viabilidade e apoio na aquisição e execução de paradouros para caminhões, com perspectivas de instalação na PR-163 entre o trevo da BR-467 até a Comunidade de Vila Ipiranga, em ambos os lados.

Faz saber que os paradouros são espaços amplos, destinados a abrigar determinado número de veículos de transporte de cargas (caminhões, bitrens, carretas) especialmente graneleiros e industrializados, que pernoitam nos locais, com segurança e infraestrutura básica de alojamento, podendo este ser público, concessionado ou privado.

É fato, que Toledo possui a característica de pólo regional de recebimento de cargas e, constantemente, esta movimentação gera congestionamento em vias públicas e nas entradas das unidades recebedoras (cooperativas e/ou indústrias), causando certo descontentamento aos moradores próximos e desconforto aos próprios motoristas, que necessitam de condições básicas de estadia, como água potável, sanitários, segurança, em observância a Lei 12.619, de 30 de abril de 2012, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.

Durante comemoração dos 20 anos do SINTRATOL, esta proposição recebeu incondicional apoio, inclusive do SEST/SENAT, que manifestou interesse em instalar-se no Município e se tornar parceira na viabilização do mencionado espaço, dignificando o trabalho daqueles que transportam nossas riquezas, e que será referência estadual de politica pública estratégica.

Diante do exposto e em face da discussão de projetos de lei que dispõe sobre zoneamento urbano e da revisão do Plano Diretor, se faz necessária a análise desta proposição apresentada pela categoria profissional em questão.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro 2013.

ROGÉRIO MASSING

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 29D0E30C5E9D3323BB179C932152C13E **CODIGO DO DOCUMENTO:** 003019
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 251/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing